

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 832, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Divulga o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério da Educação no período de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022.

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao contido no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, no Decreto nº 8.435, de 22 de abril de 2015, na Portaria nº 1.118, de 7 de junho de 2019, e na Portaria nº 1.027, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado das metas globais do exercício de 2021, estabelecidas pela Portaria nº 1.027, de 16 de dezembro de 2021, relativas aos programas, projetos e atividades prioritárias, referentes à avaliação de desempenho institucional do Ministério da Educação – MEC, para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades em Políticas Sociais - GDAPS.

Parágrafo único. A Avaliação de Desempenho Institucional refere-se ao ciclo avaliativo de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

ANEXO

RESULTADO FINAL DAS METAS INSTITUCIONAIS GLOBAIS 2021-2022

AÇÕES GLOBAIS	DESCRIÇÃO	META ESTABELECIDADA	META ALCANÇADA	%	MÉDIA %
Manifestar-se sobre questões educacionais.	Emitir parecer e resposta administrativa sobre assuntos da área educacional.	Elaborar, revisar ou atualizar 950 (Novecentos e cinquenta) pareceres e respostas administrativas.	1.312 (Um mil, trezentos e doze) pareceres ou respostas administrativas elaborados, revisados ou atualizados.	138,11	138,11
Apoiar os entes federados a implementarem programas e ações decorrentes da Política Nacional de	Os programas e ações decorrentes da Política Nacional de Alfabetização visam melhorar o processo de	80% (Oitenta por cento) dos entes federados apoiados com programas decorrentes da	Foram atendidos 92% (Noventa e dois por cento) dos entes federados.	115,00	138,00

Alfabetização – PNA.	alfabetização e tornar a aprendizagem mais eficaz. Para tanto, a Secretaria de Alfabetização – Sealf apoiará os entes federados a aderirem aos programas, bem como disponibilizará materiais de apoio e de orientação, formações e outros recursos materiais e financeiros eventualmente necessários.	PNA.			
Realizar articulações com órgãos, entidades e sistemas de ensino no que se refere ao tema da alfabetização.	As articulações serão realizadas por meio de reuniões e/ou visitas técnicas.	90 (Noventa) reuniões e/ou visitas técnicas.	Foram realizadas 145 (Cento e quarenta e cinco) reuniões ou visitas técnicas.	161,00	
Implementar iniciativas que promovam políticas vinculadas às modalidades especializadas de educação, para viabilizar a qualidade da Educação Básica, em uma perspectiva inclusiva, equitativa e ao longo da vida.	Promover ações destinadas a viabilizar a qualidade da educação nas modalidades especializadas de educação, com apoio técnico e financeiro a: projetos que contemplem o acompanhamento da frequência escolar; formação docente; e garantia de acesso, permanência e conclusão da Educação Básica.	4 (Quatro) ações.	4 (Quatro) ações.	100,00	100,00
Expandir e qualificar a oferta de matrículas em cursos de Educação	Expandir e qualificar a oferta de matrículas de	2.000.000 (Dois milhões) de matrículas.	2.557.903 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil,	128,00	128,00

Profissional e Tecnológica nas redes públicas e privadas.	Educação Profissional e Tecnológica, por intermédio da atuação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do fomento a programas e projetos destinados à oferta de matrículas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e de qualificação profissional nas redes públicas e privadas.		novecentos e três) matrículas.		
Regulação e supervisão de cursos de graduação e instituições públicas e privadas de Educação Superior.	Expressa as ações de regulação e supervisão indutoras de qualidade dos cursos e instituições de Educação Superior.	1.800 (Um mil e oitocentos) processos.	14.719 (Quatorze mil, setecentos e dezenove) processos.	817,72	427,20
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS.	Expressa as ações de certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Educação – CEBAS-Educação.	900 (Novecentos) processos.	Análise e julgamento de 330 (Trezentos e trinta) processos. Cumpre salientar que, a Coordenação CGCEBAS encontrava-se com sobrestamento em decorrência da auditoria instaurada pela Controladoria-Geral da União – CGU, nos termos da Portaria nº 706, de 2 de agosto de 2022.	36,67	
Proporcionar condições para a oferta de vagas no Ensino Superior.	Desenvolver ações no sentido de proporcionar	Atendimento de 100% (Cem por cento) das	Considerando a adesão das Instituições de Ensino	100,00	225,00

	<p>condições para a oferta de vagas pelas instituições federais por meio de programas como, entre outros, o Sistema de Seleção Unificada – Sisu, bem como as instituições privadas a aderirem ao Programa Universidade para Todos – Prouni.</p>	<p>demandas.</p>	<p>Superior – IES aos programas de acesso ao ensino superior (Fies, Prouni e Sisu), esta Secretaria de Educação Superior manteve as adesões com a totalidade de demandas das IES recebidas pela Secretaria.</p>		
<p>Fomentar o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a modernização do Sistema Federal de Ensino Superior.</p>	<p>Reconhecendo o papel estratégico da Universidade como um instrumento de transformação social, desenvolvimento sustentável e inserção do País no cenário internacional, a expansão da Rede Federal de Ensino busca ampliar o acesso e a permanência na Educação Superior por meio de apoio técnico e financeiro às universidades, promovendo também a educação superior gratuita a distância, proporcionando condições de ampliação dessa modalidade de educação, capacitando professores e técnicos para o melhor atendimento a</p>	<p>20 (Vinte) instituições do Sistema Federal de Ensino Superior apoiadas.</p>	<p>Foi realizado apoio orçamentário a todas as 69 (Sessenta e nove) IFES que compõem a Rede, conforme prioridade por elas indicadas após consulta, como se verifica no Processo SEI nº 23000.001137/2022-09. Além disso, por meio do Programa "Pilotos do Reuni Digital" foi realizado apoio orçamentário especificamente para a EaD, permitindo a participação de 10 (dez) universidades e oferta de aproximadamente 5.000 (cinco mil) novas vagas.</p>	<p>350,00</p>	

	sociedade.				
Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da Educação Básica, observado o regime de colaboração com os entes federados.	A política de Educação Básica visa assegurar o direito das crianças e adolescentes de 0 - 17 anos ao acesso a uma educação de qualidade, oferecendo subsídios para o desenvolvimento e aprimoramento de práticas educativas que promovam a qualidade da Educação Infantil, Fundamental e Ensino Médio;	80% (Oitenta por cento) das redes de ensino apoiadas.	80% (Oitenta por cento).	80,00	100,00
	propiciando condições para a melhoria do atendimento em instituições públicas de Educação Básica, por meio de apoio técnico e financeiro (PAR e PDDE), às redes públicas municipais e estaduais de educação. O PAR – Plano de				
	Ações Articuladas consiste em assistência técnica às redes estaduais e municipais de educação para a elaboração do planejamento plurianual em sistema de informação disponibilizado pelo MEC e o PDDE – Programa Dinheiro				

	Direto na Escola consiste no repasse de recursos às escolas. O PAR é disponibilizado para os				
	26 estados e o DF e aos 5.570 municípios. O repasse de recursos por meio do PDDE está condicionado à adesão aos Programas do Ministério. O apoio técnico e financeiro também é ofertado às redes públicas de Educação Básica por meio de formações continuadas para professores, gestores e demais profissionais da educação.				
Média Geral					179,47

(Publicada no DOU nº 211, terça-feira, 8 de novembro de 2022, Seção 1, Página 28)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.